

## PORTARIA COREN-PE Nº 0366/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 326/2022 e Designa chefe de gabinete, o chefe gestão de contratos, assessor jurídico e motorista para Semana da Enfermagem da FIC Técnico, em Arcoverde-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0098/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0326/2022 e designar a chefe de gabinete, Evelyne Augusto Melo, o Chefe Gestão de Contratos Vital Lucas de Freitas Melo Galindo de Oliveira e o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para participarem da Semana da Enfermagem da FIC Técnico, em Arcoverde-PE, no dia 02/06/2022;

**Art. 2º** – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

**Art. 3º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Thaise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária